



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS NOVATOS NO
COLÉGIO LOYOLA PARA 2017**

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Professor Dr. Germano Cord Neto - SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos, no Colégio Loyola, para o ano de 2017.

1. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.1 Serão ofertadas 144 (cento e quarenta e quatro) vagas para o turno da tarde.
- 1.2 Somente será aceita **inscrição dos candidatos que tiverem completos ou completarem 06 (seis) anos até 30 de junho em 2017.**
- 1.3 Serão observadas, para o candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a Inclusão e o Atendimento à Pessoa com Deficiência, em processo de implantação e implementação. O Colégio Loyola oferece 02 (duas) vagas para candidato/pessoa com deficiência para o 1º Ano EF.
- 1.4 Os responsáveis deverão apresentar, no dia 1º de agosto, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverão apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade tanto para a atividade lúdico-pedagógica de admissão quanto para o ano letivo de 2017, a fim de que a Escola analise a possibilidade de atendimento.
- 1.5 No dia 03 de agosto, a equipe pedagógica fará o atendimento dos responsáveis pelo candidato.
- 1.6 A ausência de indicação de deficiência e de necessidade de atendimento específico, como apontado no item 1.4, configurará a participação no processo de Admissão de Candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental para 2017 em igualdade de condições com os demais candidatos, sem a possibilidade de utilização das vagas destinadas às pessoas com deficiência.
- 1.7 Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para 2017. Para a efetivação da matrícula desse candidato/pessoa com deficiência, novos documentos poderão ser solicitados aos responsáveis.
- 1.8 As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico <http://inscricao.colegioloyola.com.br>

Início da inscrição on-line	Data: 04 de agosto de 2016 (5ª feira) Horário: a partir das 08 horas
Término da inscrição on-line	Data: 31 de agosto de 2016 (4ª feira) Horário: às 16 horas



- 1.8.1 As informações e os procedimentos para a realização do cadastro eletrônico estão disponíveis no site do Colégio Loyola.
- 1.8.2 É imprescindível ter em mãos o número do CPF da mãe do candidato para a conclusão do cadastro eletrônico. Na falta da mãe, o CPF do Responsável Financeiro.
- 1.8.3 Recomendamos usar o navegador *Internet Explorer*, versão 9 ou superior, para a realização do cadastro eletrônico, e seguir criteriosamente os passos indicados no sistema.
- 1.8.4 Após a conclusão do preenchimento completo da primeira página do cadastro eletrônico, será gerado o número de inscrição do candidato. Uma vez gerado esse número, o responsável pela inscrição deverá finalizar o preenchimento das informações solicitadas no sistema eletrônico.
- 1.8.5 O nome do candidato, no cadastro eletrônico, deverá ser apresentado de forma completa e correta, de acordo com a Certidão de Nascimento.
- 1.8.6 As vagas para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental serão preenchidas **pelo critério de ordem cronológica de conclusão da inscrição e por meio da confirmação presencial na Secretaria Geral do Colégio Loyola.**
- 1.8.7 **As inscrições de número 01 (um) até 144 (cento e quarenta e quatro) deverão ser confirmadas presencialmente, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis após o cadastro eletrônico, no horário das 08 às 16 horas, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga.**
- 1.8.8 Realizada a confirmação presencial da inscrição do candidato na Secretaria Geral, o Responsável terá a vaga garantida para a matrícula do candidato, no 1º Ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2017, no Colégio Loyola.
- 1.8.9 **Documentação imprescindível exigida para a confirmação presencial das inscrições na Secretaria Geral do Colégio Loyola:**
- Certidão de Nascimento do candidato (original e 01 cópia, para ser autenticada na Secretaria Geral; ou 01 cópia autenticada em cartório).
 - 02 fotos 3x4 recentes (com identificação no verso: nome e ano/série a que se candidatou a cursar em 2017).
 - Comprovante impresso com número de inscrição obtido no cadastro eletrônico, que deverá ser gerado no ato da inscrição *on-line*.
 - Ficha de Inscrição fornecida ao final do preenchimento do cadastro eletrônico, impressa e assinada pelo Responsável.
 - Xerox do comprovante de residência do Responsável Financeiro.
 - Efetivação do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, na Tesouraria do Colégio Loyola.

A formalização da desistência se dá por Requerimento próprio a ser assinado, pelo Responsável Financeiro, na Secretaria Geral, somente em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data das atividades lúdicas. Será devolvida a taxa de inscrição do candidato (local: Tesouraria do Colégio) na situação em que o Responsável Financeiro/Legal formalizar sua desistência de participação no Processo de Admissão.



1.8.10 A documentação deverá ser entregue pessoalmente pelo Responsável ou por seu representante legal.

1.8.11 Não será aceito o envio da documentação, via correio, e-mail ou meio semelhante, como forma de confirmação da inscrição.

1.8.12 Será considerado desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental para 2017 o candidato cujo Responsável não apresentar a documentação exigida neste Edital, para confirmar a inscrição no prazo estabelecido, conforme itens 1.8.9.

1.9 A confirmação da inscrição pela Secretaria Geral do Colégio Loyola para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental, dentro do número de vagas, garante o **direito à efetivação da matrícula**. A informação sobre as datas de matrícula será fornecida às famílias, no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral, e publicada no site do Colégio Loyola.

1.10 Os candidatos deverão participar de **Atividades Lúdicas**, de caráter socializante e interativo, no dia **03 de setembro de 2016**, de acordo com a escala elaborada pela Comissão do Processo de Admissão ao 1º Ano do Ensino Fundamental.

DATA DA ATIVIDADE LÚDICA: 03 DE SETEMBRO DE 2016 (SÁBADO)		
HORÁRIOS		LOCAL
Manhã	Tarde	Teatro Padre Francisco Rigolin,
das 08h às 09h30min	das 13h30min às 15 horas	entrada pela Avenida do Contorno,
das 10h30min às 12 horas	das 16h às 17h30min	7919, Bairro Cidade Jardim, Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O candidato deverá comparecer ao Colégio Loyola para a realização da Atividade Lúdica com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando o comprovante de inscrição.

Os horários em que os candidatos deverão comparecer, para participarem da Atividade Lúdica, serão informados no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral.

1.11 As atividades lúdicas têm como objetivo possibilitar que o Colégio Loyola conheça os candidatos; além disso, viabilizar um acompanhamento para a melhor adaptação dos candidatos ao Colégio. Essas atividades lúdicas **não terão caráter classificatório e eliminatório**.

1.12 Durante o período das atividades lúdicas, os pais ou responsáveis pelos candidatos serão recebidos em uma reunião informativa com membros da Direção Geral e Direção Acadêmica do Colégio Loyola.

1.13 No dia 11/08/2016, às 14h, será realizada uma reunião informativa entre a Coordenadora Pedagógica de Série e os pais ou responsáveis pelos candidatos que não participaram dessa reunião no 1º semestre de 2016, momento em que será feita a apresentação do Projeto Pedagógico do 1º Ano do Ensino Fundamental I.



2. DAS MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 As matrículas para o 1º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com o número de vagas, serão realizadas **nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016**, no Miniauditório do Colégio Loyola, entrada pela Rua Eduardo Porto, nº140. Horário: das 08h às 12h e das 13h às 16h.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA REFERENTE AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Requerimento de matrícula fornecido pelo Colégio, sem rasuras, assinado pelo Responsável Financeiro na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Termo assinado pelo Responsável Financeiro, que confirma ou nega a autorização de divulgação e veiculação da imagem do aluno.
- Declaração de Escolaridade, informando que o candidato está cursando o 2º Período no ano de 2016.
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.
- Boleto Bancário, referente à matrícula, devidamente pago até a data do vencimento. A confirmação da efetivação da matrícula do candidato somente se dará após o pagamento desse Boleto Bancário, que será recebido pelo Responsável Financeiro via Correio, de acordo com o endereço informado no Cadastro.
- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Loyola, preenchido e assinado pelo Responsável pelo candidato.
- Cópia do Cartão de Vacina.

2.3 Deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o dia 27 de janeiro de 2017, cópia do Registro do Percurso Escolar da Criança na Educação Infantil ou Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem na Educação Infantil.

2.4 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o Responsável Financeiro pelo aluno deverá formalizar, presencialmente, em Requerimento do Colégio Loyola, na Secretaria Geral, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE AGUARDAM VAGA

3.1 O candidato portador da inscrição de número **145 (cento e quarenta e cinco)** e os seguintes **serão considerados excedentes**. Somente serão convocados os excedentes para confirmar suas inscrições e efetuar a matrícula pela Secretaria Geral do Colégio Loyola em caso de disponibilidade de vagas. A Secretaria Geral entrará em contato por meio dos telefones informados no cadastro eletrônico do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

4.1 As inscrições para o Processo de Seleção dos candidatos do 2º ao 9º Anos do Ensino Fundamental / 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio deverão ser realizadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico <http://www.loyola.g12.br>



Início da inscrição on-line	Data: 09 de agosto de 2016 (terça-feira) Horário: a partir das 08 horas
Término da inscrição on-line	Data: 08 de setembro de 2016 (quinta-feira) Horário: às 16 horas

4.1.1 A inscrição deverá ser confirmada, presencialmente, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, em até 04 (quatro) dias úteis após o cadastro eletrônico, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga, nos termos do item 4.5, **no horário das 08 às 16 horas**, com a entrega de toda a documentação listada nos itens 4.2 e 4.3.

4.2 Serão observadas, para o candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a Inclusão e o Atendimento à Pessoa com Deficiência, em processo de implantação e implementação. O Colégio Loyola oferece 02 (duas) vagas para candidato/pessoa com deficiência por ano/série.

4.2.1 Os responsáveis deverão apresentar, no dia 05 de agosto, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverão apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade tanto para o teste de seleção quanto para o ano letivo de 2017, a fim de que a Escola analise a possibilidade de atendimento.

4.2.2 No dia 10 de agosto, a equipe pedagógica fará o atendimento dos responsáveis pelo candidato.

4.2.3 A ausência de indicação de deficiência e de necessidade de atendimento específico, como apontado no item 4.2.1, configurará a participação no processo de Seleção e Admissão de Candidatos do 2º Ano ao 9º Anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio para 2017 em igualdade de condições com os demais candidatos, sem a possibilidade de utilização das vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.2.4 Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para 2017. Para a efetivação da matrícula desse candidato/pessoa com deficiência, novos documentos poderão ser solicitados aos responsáveis.

4.3 Documentação imprescindível exigida para a confirmação presencial das inscrições para os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental / 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio

- Comprovante impresso com número de inscrição obtido no cadastro eletrônico, que deverá ser gerado no ato da inscrição on-line.
- Ficha de Inscrição, assinada pelo responsável, que deverá ser impressa no final do preenchimento do cadastro eletrônico.
- Certidão de nascimento (original e 01 cópia para ser autenticada na Secretaria Geral; ou 01 cópia autenticada em cartório).
- Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2015 e da 1ª etapa letiva do ano de 2016.



- Declaração de Escolaridade e Frequência do ano/série em curso, com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.
- Xerox do comprovante de residência do Responsável Financeiro.
- 02 fotos 3x4 recentes (com identificação no verso: nome e ano/série a que se candidatou a cursar em 2017).
- Efetivação do pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, na Tesouraria do Colégio Loyola.

A formalização da desistência se dá por Requerimento próprio a ser assinado, pelo Responsável Financeiro, na Secretaria Geral, somente em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data dos testes acadêmicos. Será devolvida a taxa de inscrição do candidato (local: Tesouraria do Colégio) na situação em que o Responsável Financeiro/Legal formalizar sua desistência de participação no Processo de Seleção.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital para confirmar a inscrição em tempo hábil será considerado desistente do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para 2017.

4.5 A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, pelo Responsável ou por seu representante legal.

4.6 Não será aceito o envio da documentação, via correio, e-mail ou meio semelhante, como forma de confirmação da inscrição.

4.7 Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio para definição da situação do ano/série em que o candidato poderá se inscrever. Serão observadas as orientações da Legislação Educacional Nacional vigente, como também as orientações da Proposta Pedagógica e as normatizações do Regimento Escolar do Colégio Loyola.

4.8 DOS CURSOS E DAS SÉRIES

O Colégio Loyola abrirá o Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para os seguintes cursos e séries:

Ensino Fundamental I	2º, 3º, 4º e 5º Anos	Haverá Teste Acadêmico a ser aplicado aos candidatos com inscrição confirmada na Secretaria Geral.
Ensino Fundamental II	6º, 7º e 9º Anos	
Ensino Médio	1ª e 2ª Séries	

4.9 DO NÚMERO DE VAGAS

4.9.1 Para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para o ano de 2017, serão oferecidas as vagas discriminadas a seguir.



4.9.2 Cursos/turnos e vagas oferecidas

Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental I	2º	Tarde	24
	3º	Manhã	08
	4º	Manhã	05
	5º	Manhã	10
Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental II	6º	Tarde	40
	7º	Tarde	13
	8º	Tarde	00
	9º	Manhã	14
Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Médio	1ª	Manhã	25
	2ª	Manhã	20
	3ª	Manhã	00

4.9.3 As vagas remanescentes, caso surjam no final do ano letivo de 2016, poderão ser preenchidas. Para tal, o Colégio Loyola se reserva o direito de publicar um aditivo a este Edital com as informações necessárias sobre o processo seletivo para preenchimento dessas vagas.

4.9.4 O Colégio Loyola se reserva o direito de oferecer vagas para os anos/séries, conforme as possibilidades, as demandas e as políticas internas de Seleção e Admissão de Alunos Novatos.

4.10 DOS TESTES ACADÊMICOS

4.10.1 Os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, com inscrição confirmada, deverão realizar teste acadêmico nas datas e nos horários previstos no quadro a seguir:

Ano/Série	Dia	Horário
7º e 9º Anos do Ensino Fundamental 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	17/09/2016 (sábado)	das 08 às 12 horas
2º, 3º, 4º, 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental	17/09/2016 (sábado)	das 13h30min às 17h30min

4.10.2 O candidato deverá comparecer ao Colégio Loyola, para a realização do teste acadêmico, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando o comprovante de inscrição, a Carteira de Identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.



4.10.3 O local de acolhida dos candidatos ao ingresso no Colégio Loyola será no Teatro Padre Francisco Rigolin, entrada pela Avenida do Contorno, nº. 7919, Bairro Cidade Jardim, Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

4.10.4 O teste acadêmico será sem consulta, terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e abordará os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Disciplinas
Ensino Fundamental I	2º, 3º, 4º e 5º Anos	Língua Portuguesa, Redação e Matemática
Ensino Fundamental II	6º, 7º e 9º Anos	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Ciências, Geografia e História
Ensino Médio	1ª Série	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa
Ensino Médio	2ª Série	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Língua Inglesa

4.11 Os **Cadernos dos Conteúdos Programáticos** serão entregues no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, e estarão disponíveis, também, no site do Colégio Loyola www.loyola.g12.br/admissao

4.12 Os critérios de desempate na classificação serão:

- 1º - O valor obtido pelo(s) candidato(s) nas questões abertas dos testes acadêmicos.
- 2º - O resultado da análise dos boletins escolares apresentados no ato da inscrição.

4.13 Será eliminado do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos o candidato que estiver inserido em uma das condições a seguir:

- 1ª Obtiver nota inferior a 60% dos pontos dos testes acadêmicos.
- 2ª Não entregar as folhas impressas do teste acadêmico.
- 3ª Utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização dos testes acadêmicos, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.
- 4ª Não apresentar a documentação exigida no presente Edital.

4.14 O Colégio Loyola oferecerá lanche para os candidatos durante os testes acadêmicos.

4.15 Os pais dos candidatos inscritos aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º Anos do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio ou os Responsáveis por esses serão recebidos para uma reunião informativa com membros da Diretoria do Colégio Loyola no mesmo horário da realização dos testes acadêmicos.

4.16 Serão realizadas, durante o período de inscrição, reuniões informativas, com a Direção Acadêmica e Coordenadores Pedagógicos de Série, momento em que será feita a apresentação do Projeto Pedagógico dos Segmentos Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio para os pais ou responsáveis pelos candidatos ou interessados.



Público	Segmento	Dia	Horário
Pais e Responsáveis interessados em conhecer o Projeto Pedagógico	Ensino Fundamental I	19/08/2016	das 08 às 09h30min
	Ensino Fundamental II	18/08/2016	das 14h às 15h30min
	Ensino Médio	17/08/2016	das 08 às 09h30min

4.17 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.17.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada por ordem alfabética, separada por ano/série, no site, na Secretaria Geral e na Portaria do Colégio Loyola, no dia 30/09/2016 (sexta-feira).
- 4.17.2 As listas dos candidatos classificados que aguardam vagas serão publicadas por ordem de classificação separadas por ano/série no site, na Secretaria Geral e na Portaria do Colégio Loyola.
- 4.17.3 As listas dos candidatos classificados que aguardam vagas serão afixadas na Portaria do Colégio Loyola, Avenida do Contorno nº. 7919, no dia 30/09/2016 (sexta-feira), permanecendo até o dia 07/10/2016 (sexta-feira). O resultado permanecerá publicado na página do Colégio Loyola, na internet: <http://www.loyola.g12.br>
- 4.17.4 As listas dos alunos classificados que aguardam vagas permanecerão, após essa data, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- 4.17.5 Os resultados relativos ao Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para o Colégio Loyola somente terão validade para o ano de 2017.
- 4.17.6 Em nenhuma hipótese, será aceito o resultado do teste acadêmico como forma de ingresso na série anterior a que o candidato se inscreveu para o referido teste acadêmico.

4.18 DA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

- 4.18.1 A matrícula dos candidatos classificados será efetivada no período 03 a 07 de outubro de 2016, conforme cronograma estabelecido e entregue no ato da confirmação da inscrição presencial, na Secretaria Geral, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas.
- 4.18.2 Documentos necessários para a matrícula dos candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio:



- Requerimento de matrícula fornecido pelo Colégio, sem rasuras, assinado pelo Responsável Financeiro, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Termo, assinado, pelo Responsável Financeiro, que confirma ou nega a autorização de divulgação e veiculação da imagem do aluno.
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.
- Para a confirmação da efetivação da matrícula do candidato, o pagamento do boleto bancário referente à matrícula deverá ser realizado somente na Tesouraria do Colégio Loyola.
- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Loyola, preenchido e assinado pelo Responsável pelo candidato.

4.18.3 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o Responsável Legal/Financeiro pelo aluno deverá formalizar, **presencialmente**, em Requerimento do Colégio Loyola, na Secretaria Geral, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

4.18.4 **Deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o dia 27 de janeiro de 2017**, o Histórico Escolar original ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES A SEREM OBSERVADAS

5.1 A identificação correta do local e da data do teste acadêmico e o comparecimento no horário determinado são de **competência exclusiva** do Responsável pelo candidato.

5.2 Não será admitido o ingresso de candidato, no local de realização dos testes acadêmicos, após o horário fixado para seu início.

5.3 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar para a realização dos testes acadêmicos no dia e no horário estabelecidos neste Edital.

5.4 Não serão aplicados testes acadêmicos fora da data prevista ou em local diverso dos indicados neste Edital.

5.5 No dia de realização dos testes acadêmicos, será eliminado o candidato que entrar e/ou permanecer no local do exame **portando aparelhos eletrônicos de qualquer espécie**.

5.6 Não haverá realização, em segunda oportunidade, de testes acadêmicos.

5.7 Não caberá recurso de qualquer natureza para solicitação de revisão dos testes acadêmicos.

5.8 Não haverá divulgação de notas ou pontuação dos testes acadêmicos.

5.9 **O Critério de Aprovação** é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60%, e não caberá recurso de qualquer natureza.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Não será aceita e/ou confirmada inscrição **sem a apresentação completa dos documentos exigidos neste Edital.**
- 6.2 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.
- 6.3 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola que impeçam a realização das inscrições do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para 2017, via internet, o Colégio Loyola reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- 6.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para 2017, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação dos testes acadêmicos de modo a viabilizar a seleção e a admissão de alunos novatos.
- 6.5 No site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.
- 6.7 O Edital do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2017 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 6.8 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio, conforme decisão da Direção Geral do Colégio Loyola.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016.

Professor Dr. Germano Cord Neto - SJ
Diretor Geral do Colégio Loyola



1211952



2º RTD

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 BH-MG CEP 30180-100
2º RTD - BH - Síntese de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e
digitalizado sob o nº **1211952** - Lv.: B

O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2016.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: () ALVINA JANETE G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE M. PEREIRA ASSUNÇÃO

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BH-MG

Selo Eletrônico N° **AUR89482**
Cód. Seg.: **2437.1589.9333.9159**

Quantidade de atos Praticado(s): 013.
Emol.: R\$ 67,80, TFJ.: R\$ 22,59, Rec.: R\$ 4,06
Valor Final: R\$ 94,45

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>